



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 152

Página 1 de 2

SUMÁRIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO	2
PORTARIA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 152

Página 2 de 2

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR. Considerando a desclassificação ocorrida no certame, convoca-se a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.384.524/0001-07, para que se manifeste em um prazo de até 1 (Um) dias úteis, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM01 no valor de R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três e vinte centavos), ITEM04 no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil reais e novecentos e cinquenta reais), ou outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada e amostra, conforme item 9.1 do edital.

REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira

PORTARIA

Portaria n.º 3.252, de 1.º de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 3.218, de 07 de julho de 2022, para incluir membro na Equipe de Apoio anteriormente designada e dá outras providências.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica também designada como membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro a servidora **BÁRBARA PATRÍCIA DATORRE**, portadora do RG nº 47.367.029-X e inscrita no CPF sob o n.º 365.943.208-31, mantendo-se, no mais, todos os membros anteriormente designados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

